

Mapa de Riscos - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2024

Serviços de Manutenção Predial (sem fornecimento de materiais)

I. Riscos relacionados à execução do contrato

Inexecução parcial ou total dos serviços

Impacto: Prejuízo à continuidade das aulas, insegurança nas edificações.

Mitigação: Exigir atestados de capacidade técnica; fiscalizar execução; prever penalidades.

Mão de obra sem qualificação técnica

Impacto: Serviços mal executados, retrabalho e desperdício de recursos.

Mitigação: Exigir comprovação de qualificação dos profissionais; fiscal técnico acompanhando serviços.

Descumprimento de prazos

Impacto: Interrupção de atividades escolares e esportivas.

Mitigação: Cronograma de execução; cláusulas contratuais de penalidade; possibilidade de substituição de empresa.

II. Riscos relacionados à segurança e saúde do trabalho

Acidentes de trabalho (quedas, choques elétricos, cortes)

Impacto: Responsabilidade subsidiária do Município; paralisação dos serviços.

Mitigação: Exigir cumprimento da legislação trabalhista e normas da NR-18 e NR-35; obrigatoriedade de fornecimento de EPI pela contratada.

Uso inadequado de EPIs

Impacto: Aumento de riscos de acidentes; responsabilidade compartilhada.

Mitigação: Fiscalização contínua; prever em edital que EPIs são de responsabilidade da contratada.

III. Riscos ambientais

Geração de resíduos sólidos (embalagens, restos de material, entulho leve)

Impacto: Poluição e descarte irregular em áreas públicas.

Mitigação: Exigir descarte adequado; contratação de empresa responsável pelo transporte/destinação de resíduos.

Uso de produtos químicos (tintas, solventes, massas)

Impacto: Riscos à saúde de alunos/servidores e contaminação ambiental.

Mitigação: Utilização de produtos que atendam às normas técnicas; acondicionamento adequado.

IV. Riscos administrativos e financeiros

Superfaturamento ou preços inexequíveis

Impacto: Danos ao erário; inviabilidade de execução.

Mitigação: Pesquisa de preços adequada; exigência de planilha detalhada.

Descontinuidade contratual (abandono ou falência da contratada)

Impacto: Interrupção de serviços essenciais.

Mitigação: Habilitação econômico-financeira; previsão de sanções; possibilidade de convocar remanescentes.